



DECRETO Nº 681 de 07 de fevereiro de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

NELSON LUIZ KA DE SOUZA, PRESIDENTE DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **30.000,00**, de acordo com a lei **1428 de 29/12/2023** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		30.000,00	
030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA			
4 2	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	30.000,00
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2	111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
319091	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO		30.000,00	
030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA			
14 9	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	-30.000,00
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2	111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
999999	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

TAPIRATIBA, SP, 07 de fevereiro de 2024

NELSON LUIZ KA DE SOUZA

PRESIDENTE

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ramon Jesus Vieira

PREFEITO